



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 328/GAPRE, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento nº 3988/2022 que apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico João Batista Balduino CRM 2701-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ANGÉLICA LIRA ARAÚJO**, CPF: 061.008.914-50, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11 de maio de 2022 e término em 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 11 de maio de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito